



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
EDITAL Nº 007 - CTGC/IFB, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITOR NO PROJETO DE EXTENSÃO
BRINQUEDOTECA – 2016**

O Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga Centro, nomeado pela Portaria Nº 1828, publicada no Diário Oficial da União em 02 de Setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, de **12 à 15 de abril de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo para **BOLSISTAS** do Projeto de Extensão “Brinquedoteca Crianças Mil”.

1. DAS VAGAS

1.1. O presente processo seletivo visa o preenchimento de 04 vagas para bolsistas do Projeto “Brinquedoteca Crianças Mil”.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Proporcionar reforço escolar, estimular a criatividade e a leitura pelas crianças;
- 2.2. Estimular a pesquisa e a produção do conhecimento adquirido pelo estudante no desenvolvimento do projeto;
- 2.3. Contribuir para a formação acadêmica dos bolsistas, ampliando os espaços formativos para além da sala de aula.
- 2.4. Incentivar o exercício da docência por meio de atividades de natureza pedagógica, pertinentes à área de formação do estudante.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de inscrição: **12 a 15 de abril de 2016**
- 2.2. Horário: **das 08h às 12h e de 14h às 18h**
- 2.3. Local: Protocolo do *campus* Taguatinga Centro
- 2.4. Documentos Necessários:
 - **Histórico Escolar Letras/Espanhol;**
 - **Currículo *lattes* impresso e atualizado nos últimos 6 meses;**
 - **Declaração de Aluno Regular;**
 - **Ficha de inscrição (anexo I).**

Cronograma	
Publicação do Edital	11/04/2016
Período de Inscrições e entrega dos documentos	12 a 15/04/16
Análise Curricular	19/04/16
Entrevistas (Conforme horários a serem publicados)	20/04/16
Divulgação do resultado preliminar	21/04/2016
Período para interposição de recurso	22/04/16
Divulgação do resultado final	26/04/16
Assinatura do termo de compromisso e entrega da documentação necessária	27/04/16

Tabela 1

5. DOS REQUISITOS

Campus Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal) CEP: 72015-597/DF-Telefone: 61-2196 2048

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 5.1. O aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Letras/Espanhol do *campus* Taguatinga Centro;
- 5.2. Estar cursando a partir do 2º período do curso;
- 5.3. Ter disponibilidade de 10 horas semanais, em turno contrário ao de aula, conforme programação das atividades;
- 5.4. Ser aprovado no presente processo seletivo;
- 5.5. Não receber, no mesmo período, outra bolsa com o mesmo fim.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo ficará sob a responsabilidade das autoras do projeto;
- 6.2. A seleção do monitor deverá obedecer a critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.
- 6.3. O presente processo seletivo será composto por três fases:
 - a) Análise do histórico escolar (Classificatório) - 40 pontos
 - b) Análise do currículo *lattes* (Classificatório) - 40 pontos
 - b) Entrevista (Eliminatório e Classificatório) - 20 pontos
- 6.4. Em caso de empate, será selecionado o candidato que, na seguinte ordem, obtiver:
 - a) maior pontuação obtida na entrevista;
 - b) maior pontuação no resultado da análise do currículo *lattes*;
 - c) maior pontuação na análise do histórico escolar;
 - b) tiver maior idade até a data da inscrição.
- 6.5. Será eliminado o candidato que:
 - a) obtiver nota inferior a 10 na entrevista;
 - b) não ter disponibilidade de tempo para o horário definido para as atividades do projeto;
 - c) não apresentar a documentação solicitada para a inscrição no processo seletivo.
 - d) não comparecer na entrevista.

7. DO RECURSO

- 7.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar, deverá preencher o formulário próprio (Anexo II) e entregar no protocolo do *campus* Taguatinga Centro;
- 7.3. Os prazos para interposição de recursos, e de análise dos mesmos, constam no cronograma da Tabela 1 do item 3.
- 7.5. O resultado final será publicado no dia **26/04/16**.

8. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO MONITOR

- 8.1. Desenvolver práticas de ensino supervisionadas, condizentes com o seu grau de conhecimento junto às crianças.
- 8.2. Participar na elaboração e desenvolvimento do Plano de Trabalho, com a orientação do professor orientador e das coordenadoras do projeto;
- 8.3. Desenvolver atividades de pesquisa e divulgação do conhecimento produzido ao longo do projeto.
- 8.4. Participar presencialmente, quando solicitado pela PREX, de eventos internos e externos de divulgação da extensão, de acordo com a demanda institucional;
- 8.5. Seguir os procedimentos estabelecidos pelo IFB para o recebimento da bolsa;
- 8.6. Submeter, em conjunto com os coordenadores do projeto, os resultados parciais e/ou finais do projeto a eventos de extensão institucional, quando solicitado pela PREX.
- 8.4. Preencher mensalmente folha de frequência e relatório das atividades realizadas, bem como participar da elaboração dos relatórios parciais e final do projeto.

9. DA CARGA HORÁRIA DO BOLSISTA

- 9.1 O bolsista cumprirá jornada de **10 horas semanais**, distribuídas sem prejuízo de suas atividades escolares regulares, em horário não conflitante com o de suas aulas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.2. O bolsista deverá assinar um Termo de Compromisso próprio concordando com as condições expressas neste Edital.

14. DO VALOR DA BOLSA

14.1. Os estudantes selecionados neste processo seletivo terão direito a bolsa de Iniciação Científica (LD-IC) no valor de R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais), a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso previsto no item 9.2 deste edital e entrega da documentação solicitada no momento da divulgação do resultado final, até o término do projeto e observada a duração do curso.

15. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

15.1 O cancelamento da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:

- a) Indicação justificada da coordenação do projeto;
- b) Trancamento de matrícula pelo estudante;
- c) Se o bolsista acumular 3 faltas consecutivas, injustificadas, nas atividades do projeto;
- d) Apresentação de rendimento escolar inferior a média adotada no curso nas componentes em que estiver cursando;
- e) Não apresentação do formulário de frequência mensal;
- f) Desistência do bolsista, que deverá oficializar seu pedido junto a coordenação do projeto.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.3. O aluno receberá uma declaração assinada pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor Geral do *Campus*, contendo a respectiva carga horária, referente ao período em que atuou como bolsista deste projeto.

18.7. Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Taguatinga Centro.

Original Assinado

Germano Teixeira Cruz

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número: _____

Anexar: Histórico Escolar do Curso e Currículo *lattes*

1 – Identificação do candidato

Nome: _____

Curso: _____

Semestre: _____

Matrícula: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2 – Documentos Entregues

Histórico Escolar ()

Currículo Lattes ()

() Declaro conhecer o presente Edital, que fixa normas sobre a concessão da bolsa e estou ciente de que esta atividade não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício junto ao IFB.

Assinatura candidato

Brasília, ____ de abril de 2016.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Número: _____

Documentos Entregues:

Histórico Escolar ()

Currículo Lattes ()

Declaração de Escolaridade ()

Candidato

Servidor Responsável

Brasília, ____ de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

À Coordenação do Projeto

Eu _____ (NOME EM CAIXA ALTA), aluno regularmente matriculado do curso de Licenciatura em Letras Espanhol do *campus* Taguatinga Centro, matrícula _____, Semestre _____, venho requerer a Vossa Senhoria revisão quanto à seleção do presente Processo Seletivo, vinculado ao edital _____ para concessão de Bolsa de Iniciação Científica.

Exposição de motivos.

Nestes termos, peço deferimento.

Brasília, DF _____, de _____ de _____

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO III

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

	HISTÓRICO ESCOLAR	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Disciplina cursada com aprovação.	1 por disciplina	30
II	Disciplina cursada com reprovação.	- 0,5 por disciplina	-10
III	Média simples das notas finais de todas as disciplinas cursadas.	_____	10
TOTAL			40
	CURRÍCULO LATTES COMPROVADO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Experiência profissional comprovada em monitoria ou estágio em escolas de educação infantil, anos iniciais ou Brinquedoteca.	0,5 por mês	10
II	Experiência em monitoria acadêmica (remunerada ou voluntária).	0,5 por mês	10
III	Realização de curso de extensão, com duração mínima de 40h.	1 por curso	10
IV	Participação em grupo de pesquisa certificado pelo IFB.	1 por grupo	3
V	Participação em evento acadêmico.	0,5 por evento	5
VI	Curso de graduação concluído.	1,5	1,5
VII	Curso de graduação incompleto.	0,5	0,5
TOTAL			40
	ENTREVISTA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Clareza e segurança nas respostas	0 - 6	6
II	Aspectos motivacionais	0 - 7	7
III	Adequação do perfil às atividades a serem desenvolvidas	0 - 7	7
TOTAL			20